



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3974 de 04 de dezembro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008900/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe de planejamento para a contratação de Guarda, Gestão e Tratamento de Documento em vigor no âmbito desta Reitoria, formada pelas servidoras abaixo especificadas:

Servidoras	Siape
Gina Maria Santana Nunes	2254387
Tamires Pereira da Silva	2190860
Patrícia Dias Pinto	1957171

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 04/12/2020, às 11:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1681494** e o código CRC **BC577EBB**.

